



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3800 FAX +55 (48) 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

EDITAL EMERGENCIAL SELEÇÃO DE MONITORES(AS) 2020.1

O Departamento de Serviço Social declara abertas as INSCRIÇÕES ao Processo Seletivo para MONITORIA EMERGENCIAL, nas seguintes disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	SUPERVISORA	TURMA(S)	VAGAS
DSS7133	Supervisão Acadêmica de Estágio Obrigatório III (8ª. fase)	Profa. Fabiana Luiza Negri	Noturno	01
DSS7128	Gestão e Planejamento em Serviço Social II (8ª. fase)	Profa. Tania Regina Kruger	Matutino e noturno	01
DSS7126	Pesquisa em Serviço Social II (7ª. fase)	Profa. Helenara Silveira Fagundes	Matutino e noturno	01

O presente edital segue as deliberações dispostas abaixo, conforme Edital PROGRAD n. 005/2020 (Distribuição de Bolsas Emergenciais de Monitoria durante o período de Atividades Pedagógicas Não Presenciais decorrentes da Pandemia):

1. DA VALIDADE

Os resultados do Processo Seletivo para o qual se abrem inscrições neste edital são válidos apenas para o ingresso no semestre letivo 2020.1, a partir de 18/08/2020.

2. DA NATUREZA DA MONITORIA EMERGENCIAL

Para os fins do presente Edital entende-se por Monitoria Emergencial as atividades de apoio aos processos de ensino-aprendizagem e a organização da retomada de estudos no período emergencial do(a) professor(a) supervisor(a) com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem no período emergencial na modalidade não presencial.

3. DOS REQUISITOS

Para participar da Monitoria Emergencial o(a) estudante deverá:

I Estar regularmente matriculado(a) e ter frequência mínima de 75% em curso de graduação em Serviço Social da UFSC;

II Ter sido aprovado(a) com nota mínima sete (7,0) na disciplina em que se inscreveu para ser Monitor(a) Emergencial;

III Dispor de doze (12) horas semanais para o trabalho de Monitoria Emergencial;

IV Ser titular de Conta Corrente ou Poupança da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil;

V Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

VI Não receber, concomitantemente, outra bolsa da UFSC ou de outro órgão financiador, exceto benefícios vinculados à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) durante a vigência da bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

EM DATA ÚNICA: 18 DE AGOSTO DE 2020 – As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário próprio do Departamento de Serviço Social (ANEXO) com cópia do documento de identidade, CPF, Atestado de matrícula, Espelho de matrícula e Histórico escolar, comprovando a aprovação na disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete), que deverão ser **ENCAMINHADOS PARA O EMAIL DO DSS: dss@contato.ufsc.br**

5. DAS VAGAS

Serão ofertadas **TRÊS (3) BOLSAS MONITORIA EMERGENCIAIS**, nas disciplinas constantes no quadro acima.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) ocorrerá mediante a análise do histórico escolar e atendimento aos requisitos dispostos no item 2 deste Edital.

6.2 O resultado da seleção, será divulgado em **19 DE AGOSTO DE 2020** no site do Departamento de Serviço Social (www.dss.ufsc.br).

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não forem chamados(as) na disciplina para o qual se inscreveram, poderão ser remanejados(as) para outra disciplina, quando não houver candidato(a) aprovado(a), desde que atendam os requisitos.

7. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA EMERGENCIAL

7.1 Contribuir para a qualidade das atividades pedagógicas no âmbito das disciplinas de Graduação por meio da inserção de graduandos em atividades e ações não presenciais de ensino de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso;

7.2 Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos online;

7.3. Colaborar com os(as) supervisores(as) na organização da retomada das atividades acadêmicas no período emergencial.

7.4. Colaborar na integração entre estudantes e professores mediados pelas tecnologias;

7.5. Auxiliar os(as) estudantes no processo de aprendizagem no período emergencial.

8. DA FINALIDADE DA MONITORIA (Conforme o Art. 2º. da Resolução 85/2016/CUn).

Monitoria é a ação pedagógica e didática atribuída ao estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação de modo a atingir, simultaneamente, a formação profissional do próprio discente que se habilita ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados tanto na disciplina à qual se vincula o monitor, quanto nas disciplinas com ementas semelhantes, respeitado o grau de conhecimento e de experiência deste.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A) (Conforme o Art. 9º. da Resolução N.53/CUn/2015).

I- Elaborar, conjuntamente com o(a) professor(a) supervisor(a), e registrar no Sistema MONI/SIAAAE o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;

II- Orientar os estudantes que solicitarem Monitoria, registrando semanalmente seu acompanhamento no Sistema MONI/SIAAAE;

III- Oferecer aos estudantes suporte pedagógico para a realização de seus trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem;

IV- Auxiliar na preparação de material didático, experimental ou daqueles necessários para as aulas práticas das disciplinas com monitoria realizadas nos laboratórios de ensino, observada a compatibilidade dessas tarefas com o seu grau de conhecimento e de experiência;

V- Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema MONI/SIAAAE, apresentando-se disponível para os atendimentos de monitoria nos horários divulgados;

VI- Preencher o Termo de Compromisso de Monitoria em formulário disponível no Sistema MONI/SIAAAE, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao Departamento de Ensino ou Unidade equivalente nos campi, ao qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;

VII- Validar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Relatório de Atividades gerado automaticamente pelo sistema no momento de seu desligamento do Programa de Monitoria, em até 30 dias a partir da data do desligamento;

VIII- Atestar a presença, no Sistema MONI/SIAAAE, dos estudantes que comparecerem nas reuniões e grupos de estudo;

IX- Avaliar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Programa de monitoria;

X- Registrar no Sistema todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria.

Florianópolis, 17 de agosto de 2020.

Jaime Hillesheim
Chefe do Departamento de Serviço Social



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3800 FAX +55 (48) 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA – SELEÇÃO 2020.1

Nome da Disciplina: _____

Código: _____

Supervisora _____

1. Preencher de forma legível **TODOS** os campos solicitados;

2. Anexar os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do documento de identidade e CPF
- ✓ Histórico escolar, comprovando a aprovação na disciplina com nota igual ou superior a 7,0
- ✓ Atestado de matrícula
- ✓ Espelho de matrícula

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

Nome: _____ CPF: _____

RG: _____

Data de Expedição: ___/___/___ Órgão Expedidor: _____

ENDEREÇO E CONTATOS:

Rua: _____ No _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____

_____ Email: _____

_____ Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Agência: _____ Operação (CEF) _____ Conta no: _____

Local da Agência: _____

IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL:

Curso: _____ Período: () diurno () noturno No. matrícula: _____
Semestre de entrada no curso: _____ Fase que cursará em
2020.1: _____ Possui reprovações: () sim () não Quantas: _____

Possui emprego: () sim () não Carga horária de trabalho/dia: () 4h () 6h () 8h

Declaro estar ciente da veracidade de todas as informações fornecidas acima

Assinatura digital do(a) candidato(a)